



SAMBA DO COMPOSITOR PARANAENSE 2011

REGULAMENTO

Do Projeto

Art. 1º - O Samba do Compositor Paranaense é um projeto Cultural cuja intenção primordial é a projeção nacional do samba paranaense, bem como a união dos músicos e compositores. No decorrer do ano de 2011, por meio de rodas de samba semanais, realizadas sempre às segundas-feiras, os compositores poderão mostrar seus Sambas para a comunidade.

Parágrafo Único: Em parceria com a Emissora EParaná poderá haver no decorrer do projeto gravações, de rádio AM, FM e TV dos sambas de maior destaque.

Da inscrição

Art. 2º - Poderá participar do projeto toda composição que represente samba em sua forma autêntica, feita por qualquer pessoa, homens e mulheres, independentemente de idade, nacionalidade e naturalidade.

§ 1º - Não serão aceitas composições que não sejam considerados pelos organizadores como samba, ou que fujam, por qualquer modo, de suas características autênticas.

§ 2º - Para fins do parágrafo primeiro, enquadram-se como Samba composições de: samba de roda, samba de partido alto, samba de terreiro, samba exaltação, samba-canção, samba-enredo, samba de breque, samba de gafeira, samba rural, bossa, marchinhas, maxixes, calangos, cirandas, jongos, e toda e qualquer vertente musical que faça parte da história do samba.

§ 3º - Não será feita restrição a nenhum tema, desde que respeitados os parágrafos anteriores.

Art. 3º - A inscrição poderá ser feita de duas formas, podendo o compositor enviar o seu Samba com antecedência pelo endereço eletrônico: <http://sambadocompositorpr.com.br/node/add/inscricao> ou pela opção da simples apresentação da letra, com indicação da melodia, as Segundas-feiras, pontualmente das 19:30 até no máximo 20:30, antes do início da roda, no Canal da música.

§ 1º - Aconselha-se ao compositor apresentar no mínimo 15 (quinze) cópias de seu samba, visando facilitar o trabalho dos músicos que estiverem presentes na roda, bem como para que a maioria do público possa participar e cantar junto.

Art. 4º - Os sambas serão executados por ordem de inscrição, sem arranjo, de forma objetiva e simples, visando facilitar sua apresentação.

§ 1º - Não haverá microfones para execução das músicas, sendo a intenção que todo público e músicos presentes ajudem a cantar o samba.

§ 2º - O compositor deverá interpretar ou indicar 01 (um) intérprete para sua música.

§ 3º Poderá haver alteração da ordem das músicas, em caso de motivo relevante a ser informado aos organizadores.

Art. 5º - Os melhores Sambas serão escolhidos pela equipe de organizadores, representados pelos músicos: Cláudio Peba, Bruno Santos Lima, Xandi da cuíca e Ricardo Salmazo.

§ 1º - Em toda etapa o público votará de forma simples em seu samba preferido. Essa votação será computada e devidamente considerada pelos organizadores do evento, servindo principalmente como medição da aceitação de cada samba.

§ 2º - Não haverá restrição ao voto do compositor que participar como músico da roda de samba.

§ 3º - Cada compositor poderá defender quantos sambas puder, desde que respeite as regras.

Art. 6º - A avaliação do samba será de forma objetiva, considerando a letra, melodia, harmonia e originalidade da música, bem como subjetiva considerando a frequência do compositor, coleguismo, engajamento no projeto e respeito aos colegas participantes.

Parágrafo único: A lista dos 10 (dez) melhores colocados do mês, a ser divulgada pelos organizadores, já irá considerar todos os critérios de avaliação acima elencados.

Do Evento

Art. 9º - O Samba do Compositor Paranaense ocorrerá todas as segundas-feiras dos meses de **maio a dezembro de 2011**, pontualmente a partir das 20:30, no Canal da Música (Rua Julio Perneta, 695, Mercês, Curitiba-PR).

Art. 10º – Em todas as etapas a entrada será gratuita.

Art. 11º – O evento encerrará suas atividades no horário máximo de 22:00 hrs.

Parágrafo único: Havendo muitos sambas inscritos poderá haver ou prorrogação do horário do término, ou inscrição automática das músicas eventualmente não executadas para outra semana.

Do Resultado

Art. 12 – Os sambas escolhidos do mês entrarão no caderno oficial. Essa construção se dará da seguinte forma dentro do mês: 1º, 2º e 3º semanas cantam-se Sambas inéditos e na 4º semana cantam-se os Sambas escolhidos, que automaticamente entrarão no caderno mensal.

Curitiba, 06 de Maio de 2011.

ORGANIZAÇÃO DO EVENTO